



LEI ORDINÁRIA Nº 1922

de 16 de abril de 2014

Dispõe sobre as Revogações das Leis nº 1.911, 1.912 e 1.913, de 26 de fevereiro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º..

Ficam revogadas as Leis nº 1.911, 1.912 e 1.913, de 26 de fevereiro de 2014.

Art. 2º..

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2014.

Camapuã-MS, 16 de abril de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI.*Prefeito Municipal de
Camapuã*

Lei Ordinária Nº 1922/2014 - 16 de abril de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em